



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.135, de 16 de julho de 1996

"Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ser vidora"

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo protocolado nº 3261/96;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 54, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1903, de 14 de junho de 1991-ESPMFV., a Senhora **NEUSA MARIA FONSECA**, no cargo efetivo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda- Departamento de Administração, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Referência "Q", e vantagens pecuniárias.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia **1º de agosto de 1996**.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 1996.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AMÉLIA MITSUE SAKAMOTO CAMARGO**  
DIRETORA DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**NEUSA MARIA FONSECA**

DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO